



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 30 de abril de 2024)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
<p>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>Sr. Marcelo Alves Varejão, administrador responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários da BURITI INVESTIMENTOS Gestora de Recursos Ltda. (Diretor de Gestão).</p> <p>Sra. Sabrina Ribeiro Molina, administradora responsável pela gestão de riscos, compliance e PLD da BURITI INVESTIMENTOS Gestora de Recursos Ltda. (Diretora de Compliance, Risco e PLD).</p> <p>Sr. Breno Soares Gusmão, responsável pela administração fiduciária, distribuição e suitability da BURITI INVESTIMENTOS Gestora de Recursos Ltda. (Diretor de Administração).</p>
<p>1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:</p>	<p><u>Vide Anexo I para Declarações Adicionais.</u></p>
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	<p>Os Sr. Marcelo Alves Varejão, a Sra. Sabrina Ribeiro Molina e o Breno Soares Gusmão declaram e garantem que reviram o Formulário de Referência da BURITI INVESTIMENTOS.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Os Srs. Marcelo Alves Varejão, Sabrina Ribeiro Molina e Breno Soares Gusmão declaram e garantem que o conjunto de informações contido no Formulário de Referência da BURITI INVESTIMENTOS é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por ela adotadas.</p>
<p>2. Histórico da empresa¹</p>	
<p>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA. (“BURITI INVESTIMENTOS” ou “Buriti”) é uma sociedade, constituída em 29 de dezembro de 2021, formada pelos sócios Sr. Marcelo Alves Varejão, Sra. Sabrina Ribeiro Molina e Sr, Nicolas Takeo de Paula, executivos do mercado financeiro com atuação em conjunto de mais de uma década.</p> <p>O time da Buriti tem larga e comprovada experiência na e gestão de fundos estruturados, com ênfase nos FIDCs e FIPs.</p> <p>Dando sequência ao planejamento estratégico, a BURITI INVESTIMENTOS está em processo de habilitação junto à CVM para prestar os serviços de administração fiduciária, com distribuição, para Fundos de Investimento em Participações (FIPs).</p>
<p>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Houve a entrada na sociedade da Sra. Sabrina Ribeiro Molina e Sr. Nicolas Takeo de Paula, ambos com 20% de participação cada.
b. escopo das atividades	Dando sequência ao planejamento estratégico, a BURITI INVESTIMENTOS está em processo de habilitação junto à CVM para prestar os serviços de administração fiduciária, com distribuição, para Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
c. recursos humanos e computacionais	Houve a nomeação do Sr. Breno Soares Gusmão para o cargo de Diretor de Administração, Distribuição e Suitability.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	A BURITI INVESTIMENTOS possui 3 (três) sócios pessoa física, o Sr. Marcelo Alves Varejão (CPF nº 055.383.047-36), Sra. Sabrina Ribeiro Molina (CPF nº CPF: 262.134.898 00), Nicolas Takeo de Paula (CPF nº CPF: 431.594.038 07).
b. número de empregados	A Buriti Investimentos possui 12 (doze) colaboradores.
c. número de terceirizados	Os serviços de tecnologia e de contabilidade são terceirizados para a Radius Technology e Contjet Contabilidade, respectivamente. Não conseguimos precisar

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>a quantidade de colaboradores que são alocados para desempenhar tais funções.</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</p> <p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 	<p>Marcelo Alves Varejão, inscrito no CPF sob o nº 055.383.047-36, Diretor de Gestão, é registrado na CVM como administrador de carteiras de valores.</p> <p>Breno Soares Gusmão, inscrito no CPF sob o nº 031.834.745 81, Diretor responsável pelas atividades de Administração Fiduciária de fundos de investimentos, bem como pela Distribuição e Suitability, nos termos da Resolução CVM 21.</p>
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022 	<p>Idem item d) acima</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>4. Auditores</p>	<p>Este item está dispensado para administração fiduciária exclusivamente para os fundos listados no artigo 1º, § 2º, III, da Resolução CVM nº21/21.</p>
<p>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	<p>Não há auditores independentes contratados.</p>
<p>a. nome empresarial</p>	<p>Não há auditores independentes contratados.</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	<p>Não há auditores independentes contratados.</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	<p>Não há auditores independentes contratados.</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>	
<p>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>A receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a. é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>O patrimônio líquido da empresa não representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e menos do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Este item está dispensado para administração fiduciária exclusivamente para os fundos listados no artigo 1º, § 2º, III, da Resolução CVM nº21/21.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução ³	Item facultativo para gestores de carteiras de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 21. Este item está dispensado para administração fiduciária exclusivamente para os fundos listados no artigo 1º, § 2º, III, da Resolução CVM nº21/21.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)	A BURITI INVESTIMENTOS atua com a gestão discricionária de recursos de terceiros, com foco em fundos de investimento estruturados e direcionados a investidores profissionais e/ou qualificados. A BURITI INVESTIMENTOS pretende atuar também como Administrador Fiduciário exclusivamente para Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios,	A Buriti realiza, preponderantemente, a gestão de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), Fundos de Investimento em Participação (FIP), Fundo de Investimento Imobiliário (FII) e os Fundos de Financeiros (FIF).

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)	A BURITI INVESTIMENTOS pretende atuar também como Administrador Fiduciário exclusivamente para Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	<p>No âmbito da gestão das carteiras dos fundos de investimento pela Buriti, os principais ativos subjacentes são: (i) cotas de fundos; (ii) títulos públicos; (iii) títulos privados; (iv) direitos creditórios; e (v) precatórios federal e estadual.</p> <p>Na data-base deste Formulário, a BURITI INVESTIMENTOS não tem sob administração fiduciária qualquer valor mobiliário.</p> <p>Não obstante, as carteiras dos fundos de investimentos sob administração da BURITI INVESTIMENTOS serão compostas preponderantemente por:</p> <p>ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, e demais ativos permitidos aos Fundos de Investimento em Participações, conforme regulamentação específica.</p>
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Dando sequência ao planejamento estratégico, a BURITI INVESTIMENTOS está em processo de habilitação junto à CVM para prestar os serviços de administração fiduciária, com distribuição, para Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	A BURITI INVESTIMENTOS não possui participações em outras empresas e não desenvolve outra atividade que não seja a administração de carteira de valores mobiliários.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Os controladores da BURITI INVESTIMENTOS não desenvolvem atividades que sirvam de causa para potenciais conflitos de interesse. A BURITI INVESTIMENTOS não possui outras sociedades no seu grupo.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	80 (oitenta) investidores. 100% investidores qualificados.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	42 (quarenta e dois) investidores
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	3 (três) investidores

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. instituições financeiras	2 (dois) investidores
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	29 (vinte e nove) investidores
xi. investidores não residentes	4 (quatro) investidores
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 1.285.521.137,18 100% investidores qualificados

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	<p>Cotista VALOR INVESTIMENTO</p> <p>1º R\$ 165,172,558.07</p> <p>2º R\$ 97,650,510.58</p> <p>3º R\$ 95,302,880.44</p> <p>4º R\$ 91,984,933.29</p> <p>5º R\$ 72,034,816.04</p> <p>6º R\$ 72,030,823.20</p> <p>7º R\$ 71,528,059.07</p> <p>8º R\$ 47,833,625.51</p> <p>9º R\$ 47,483,787.30</p> <p>10º R\$ 40,993,331.19</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 369.665.350,33
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 47.907.349,44
iii. instituições financeiras	R\$ 112.825.919,74
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

vii.	seguradoras	0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix.	clubes de investimento	0
x.	fundos de investimento	R\$ 677.087.729,55
xi.	investidores não residentes	R\$ 132.780.445,06
xii.	outros (especificar)	0
6.4.	Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a.	ações	R\$ 38.890.793,75
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 181.097.422,59
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	-
d.	cotas de fundos de investimento em ações	-
e.	cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 58.330.427,87



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 28.727.691,22
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 176.247.876,37
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 110.389.498,93
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 7.505.339,12
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$ 10.690.761,26
m. outros ativos	R\$ 673.641.326,07
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	A BURITI INVESTIMENTOS vai exercer atividade de administração apenas para gestores especializados em Fundos de Investimento em Participações (FIPs).
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. controladores diretos e indiretos	Controladores diretos: Marcelo Alves Varejão (CPF nº 055.383.047-36), Sabrina Ribeiro Molina (CPF nº CPF: 262.134.898 00) e Nicolas Takeo de Paula (CPF nº CPF: 431.594.038 07).
b. controladas e coligadas	Não há
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há
e. sociedades sob controle comum	Não há
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Como todas as respostas do item 7.1. foram negativas, não há o que apresentar neste item.
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A Buriti Investimentos possui atualmente 3 (três) diretores, sendo 1 (um) diretor responsável pela gestão (Diretor de Gestão) e 1 (um) diretor responsável pelo Compliance, gestão de riscos e prevenção à lavagem de dinheiro (Diretor de Compliance) e 1 (um) diretor responsável pela administração fiduciária, distribuição e Suitability (Diretor de Administração).</p> <p>Em relação às instâncias decisórias, os membros das áreas de gestão e compliance da Buriti se reunirão sempre que necessário, sendo que as decisões tomadas serão formalizadas por meio de ata ou email.</p> <p>A Diretoria de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability é Responsável pelo envio das informações regulatórias aos órgãos reguladores e autorreguladores, convocação de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias, Contratação e Fiscalização dos prestadores de serviços dos fundos sob Administração. Além disso, responsável pelo cadastro de investidores, verificação de suitability, análise de PLDFT, controle e armazenamento de documentos.</p> <p>A Buriti Investimentos possui um Comitê Executivo, formado pelos sócios, e tem como atribuição emitir as diretrizes estratégicas da Sociedade, elaborando seu planejamento estratégico, gerenciando a execução do plano de ação que orienta os departamentos para atingir os objetivos e metas estabelecidos, supervisionando as atividades de todos os departamentos.</p> <p>A Buriti Investimentos possui um Comitê de Investimentos, o qual é responsável por selecionar e aprovar, em última</p>
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>instância, os investimentos realizados pelos Fundos geridos, além de supervisionar as atividades da área de gestão.</p> <p>A Buriti possui também um Comitê de Compliance e Riscos, responsável por (i) avaliar e deliberar sobre as medidas a serem adotadas em relação ao monitoramento e controle dos riscos a que os Fundos estão sujeitos; (ii) deliberar sobre medidas para o tratamento de situações de desenquadramento; e (iii) avaliar situações atípicas de mercado e as respectivas medidas para controle do risco nessas situações.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O Comitê Executivo é formado pelo (s) sócio (s) e se reunirá com periodicidade mínima semestral. As deliberações e diretrizes tomadas pelo Comitê Executivo serão formalizadas por meio de ata ou email.</p> <p>O Comitê de Investimentos é formado pelo Diretor de Gestão e demais integrantes da área de gestão, todos com direito a voto. O Diretor de Compliance também participa do Comitê de Investimentos, porém apenas com poder de veto. O Comitê de Investimentos se reunirá ao menos uma vez por mês ou sempre que o Diretor de Gestão entender necessário (comitês extraordinários). As decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos serão formalizadas por meio de ata ou email.</p> <p>O Comitê de Compliance e Riscos é formado pela Diretora de Compliance e os demais integrantes da área de compliance e riscos da Buriti. O Comitê de Compliance e Riscos se reunirá ao menos uma vez por mês ou sempre que a Diretora de Compliance entender necessário (comitês extraordinários). As decisões tomadas pelo Comitê de Compliance e Riscos serão formalizadas por meio de ata ou email.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Caberá aos diretores a prática de todos e quaisquer atos necessários e convenientes à administração da Buriti, com as limitações expressamente estabelecidas no Contrato Social e na legislação aplicável, por prazo indeterminado de mandato.</p> <p>O diretor MARCELO ALVES VAREJÃO, na qualidade de Diretor de Gestão, é o diretor responsável pelo exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, bem como por representar a Buriti perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 21.</p> <p>A Diretora SABRINA RIBEIRO MOLINA, na qualidade de Diretora de Compliance, é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade; (ii) pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM 21; e (iii) pela política de prevenção à “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos da legislação vigente, especialmente a Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada.</p> <p>BRENO SOARES GUSMÃO, na qualidade de Diretor de Administração Fiduciária, Distribuição e Suitability dos Fundos de Investimento em Participações da BURITI INVESTIMENTOS.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>Descrito no item 8.1. acima.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a</p>	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Marcelo Alves Varejão Sabrina Ribeiro Molina BRENO SOARES GUSMÃO
b. idade	43 50 37
c. profissão	Administrador de empresas Administradora de empresas Administrador de empresas
d. CPF ou número do passaporte	055.383.047-36 262.134.898-00 386.493.848-11
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT Diretor de Administração, Distribuição e Suitability
f. data da posse	29/12/2021 29/12/2021 17/04/2024
g. prazo do mandato	Indeterminado Indeterminado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	Indeterminado	
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Marcelo Alves Varejão	Breno Soares Gusmão
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	Mestrado Profissional em Administração pela FECAP MBA em Finanças pelo IBMEC – SP Graduação em Administração de Empresas pela UVV - ES	Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA	CGA/CGE/CFG/CFP
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
• nome da empresa	Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	Atmosphere Capital
• cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Diretor Funções: Responsável pela gestão e estratégia dos fundos	Cargo: Sócio – Operações e Controle Funções: (i) Responsável pelo acompanhamento diário



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>de investimento da Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., tais como: (i) fundos de ações; (ii) fundos multimercados; (iii) fundos de renda fixa; (iv) fundos de investimento em direitos creditórios; (v) fundos offshore; (vi) fundos de investimento em participações; e (v) fundos de investimento imobiliário.</p> <p>Portfólio sob gestão de cerca de R\$ 6 bilhões distribuídos em mais de 70 fundos de investimentos.</p>	<p>das carteiras do fundo e geração de relatórios gerenciais; (ii) Acompanhamento diário do fluxo completo de cada operação (execução até liquidação); (iii) Validação e liberação de cotas diárias; (iv) conferência/conciliação das posições; (v) controle de passivo dos fundos e operacionalização dos eventos; e (vi) controle dos caixas, margem e enquadramento dos fundos.</p>
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Administração de fundos de investimentos e carteira de títulos e valores mobiliários.	Administração de fundos de investimentos e carteira de títulos e valores mobiliários.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	De julho de 2008 a maio de 2022	Abril de 2021 a janeiro de 2024
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	Sra. Sabrina Ribeiro Molina	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Mestrado em Relações Internacionais pela Columbia University – NY - EUA</p> <p>Graduação em Administração de Empresas pela FGV (EAESP-FGV)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>N/A</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<p>• nome da empresa</p>	<p>Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A</p>
<p>• cargo e funções inerentes ao cargo</p>	<p>Cargo: Gerente</p> <p>Funções: Mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro. Na Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários (desde 2010) atuou como gerente da gestora, sendo responsável pelas atividades administrativas de risco e compliance, interagindo com a diretoria de risco e compliance da Singulare. Responsável pela revisão dos manuais e políticas da gestora, bem como garantir o seu cumprimento no dia a dia das atividades. Responsável pela análise de PLD nos cotistas, fornecedores, emissores de ativos e contrapartes de Operações dos fundos sob gestão. Também atuou como responsável pela estruturação de fundos, originação e seleção de ativos, análise de demonstrações financeiras com a finalidade de análise de crédito (ativo e emissor). Por último, foi a responsável pelo Atendimento e relacionamento com os Investidores não residentes (INR).</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Administração de fundos de investimentos e carteira de títulos e valores mobiliários.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	De novembro de 2010 até julho de 2022
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
<p>i. cursos concluídos;</p>	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	<p>O diretor responsável pela gestão de riscos é a mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.</p>
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p align="center">Breno Soares Gusmão</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p align="center">CGA/CGE/CFG/CFP</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	<p align="center">Atmosphere Capital</p>
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	<p>Cargo: Sócio – Operações e Controle</p> <p>Funções: (i) Responsável pelo acompanhamento diário das carteiras do fundo e geração de relatórios gerenciais; (ii) Acompanhamento diário do fluxo completo de cada operação (execução até liquidação); (iii) Validação e liberação de cotas diárias; (iv) conferência/conciliação das posições; (v) controle de passivo dos fundos e operacionalização dos eventos; e (vi) controle dos caixas, margem e enquadramento dos fundos.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Administração de fundos de investimentos e carteira de títulos e valores mobiliários.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Abril de 2021 a janeiro de 2024
<p>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	A área de gestão é composta por 5 (cinco) profissionais dedicados, sendo o Diretor de Gestão, 1 (um) gerente de análise de investimentos, 1 (um) especialista em crédito e 2 (dois) analistas de investimentos.
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	A área de gestão realiza: (i) a originação de oportunidades de investimento e desinvestimento; (ii) a análise e avaliação de investimentos; (iii) a preparação de decisões de investimento a serem levadas ao Comitê de Investimentos; (iv) a execução das decisões de investimento e desinvestimento; e (v) o acompanhamento e monitoramento do desempenho dos ativos investidos pelos fundos de investimento sob gestão.
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	O processo de análise dos ativos a serem alocados pelos fundos passa por detalhada avaliação, a depender da sua respectiva classe. No caso de ativos com risco de crédito corporativo, realizamos análise detalhada das demonstrações financeiras, incluindo suas projeções, para entender a capacidade de geração de fluxo de caixa e pagamento dos seus passivos. No caso de ativos que possuam garantias reais, será feita diligência específica para se apurar o valor de mercado das garantias e definir o seu processo de execução, incluindo a contratação de agentes responsáveis por



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>operacionalizar tais processos. Para alocação em ativos com risco de crédito de pessoas físicas ou pulverizados de pessoas jurídicas, é feita análise detalhada de inadimplência histórica, processo de originação dos ativos pelo cedente e criteriosa seleção de agentes de cobrança. Esses processos são realizados antes da aquisição de cada ativos e reavaliados durante o monitoramento periódico dos fundos para se avaliar as oportunidades de rebalanceamento das carteiras.</p> <p>Sempre que necessário, a equipe de gestão faz uso de consultorias externas para auxiliar nas análises, em especial no que diz respeito à parte legal da operação (critérios jurídicos dos ativos e ou de investidas).</p> <p>Além disso, a Buriti contratou o sistema Britech para apoio às atividades de gestão.</p>
<p>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A área de compliance é composta atualmente pela Diretora de Compliance e 1 (um) analista de Compliance.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de compliance da Buriti Investimentos tem como principais funções: (i) verificar permanentemente a conformidade da Empresa, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes internas, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos; e (iii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados. Para</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>maiores informações e detalhes, vide o Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da Buriti Investimentos, disponível em seu website.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>As rotinas e procedimentos da área de compliance estão detalhados nas políticas internas, especialmente no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, e incluem, sem limitação: (i) a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, (ii) o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos (iii) o acompanhamento constante de normas para fins de adequação da gestora/administradora, (iv) implementação de programas de treinamento dos colaboradores, (v) testes de compliance, (vi) monitoramento das atividades dos colaboradores.</p> <p>Além disso, a Buriti Investimentos adotará uma política de seleção, contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço para a supervisão dos terceiros contatados, na qual estão descritos os processos adotados, tais como: (i) realização de due diligence previamente à contratação; (ii) monitoramento dos prestadores de serviço seguindo uma classificação baseada em risco.</p> <p>Para auxiliar nas atividades de controle, a Buriti Investimentos contratou o Compliasset, sistema de gerenciamento de Compliance e o Britech, para controle de risco de mercado, risco de liquidez, enquadramento, e tributos do fornecedor.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de gestão de riscos e compliance atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte das áreas de gestão de recursos e administração fiduciária. A remuneração da área de gestão de riscos e de compliance não está subordinada à performance dos produtos geridos e/ou administrados pela Buriti Investimentos, e o Diretor de Compliance não está subordinado diretamente a qualquer outro diretor da Buriti.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>A área de riscos/compliance é composta atualmente pela Diretora de Compliance e 1 (um) analista de Compliance.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A área de risco (Diretoria de Compliance) fará o monitoramento, mensuração e ajustes dos riscos dos fundos, o que deve ser realizado de forma diligente, sem que se comprometa a transparência e a evidência dos riscos identificados. A área de risco tem como escopo, entre outros: (a) monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados; (b) analisar as informações mensais dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados; e (c) considerar a relação dos referidos limites com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos fundos de investimento sob gestão e/ou administração.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Buriti Investimentos utiliza sistemática própria para a gestão de riscos e controle de enquadramento dos fundos geridos e/ou administrados. As rotinas, métricas utilizadas, relatórios e suas periodicidades estão estabelecidos nas Política de Gestão de Riscos da Buriti e incluem: (i) definição de processos, métricas e limites de risco; (ii) identificação e mensuração dos riscos existentes; (iii) técnicas e procedimentos utilizados para controle de enquadramento dos fundos às políticas e regulamentos, bem como para tratamento dos casos de desenquadramento; (iv) atualização da Políticas de Gestão de Riscos e das metodologias utilizadas.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Para maiores informações, vide a Política de Gestão de Riscos disponível no website www.buritiinvestimentos.com.br.</p> <p>Além disso, a Buriti Investimentos conta com o sistema Britech que fornece uma série de ferramentas para a atividade de riscos.</p> <p>Diariamente, após a atualização das carteiras dos fundos de investimento pela empresa contratada para a prestação de serviços de controladoria e contabilidade (utiliza nosso sistema da Britech), os times de Gestão e Risco executam todas as rotinas inerentes a verificação do enquadramento, exposição a ativos, liquidez, entre outros, e acionam o time de Administração Fiduciária caso qualquer inconsistência ou exposição destes veículos esteja em desacordo com o previsto em seus respectivos regulamentos para eventuais correções ou comunicações aos órgãos reguladores e autorreguladores.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de gestão de riscos e compliance atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte das áreas de gestão de recursos e administração fiduciária. A remuneração da área de gestão de riscos e de compliance não está subordinada à performance dos produtos geridos e/ou administrados pela Buriti Investimentos, e o Diretor de Compliance não está subordinado diretamente a qualquer outro diretor da Buriti.</p>
<p>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais	3
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A BURITI INVESTIMENTOS dedica 3 profissionais para as atividades de administração fiduciária dos fundos sob sua administração, sendo o responsável o Diretor de Administração Fiduciária e dois analistas. Adicionalmente, as atividades de controle e processamento de ativos e passivos, escrituração, dentre outras, são executados por uma empresa de contabilidade terceirizada, que faz uso do sistema contratado pela BURITI INVESTIMENTOS (Britech), sendo certo que todos os lançamentos contábeis e financeiros realizados são validados pelo time de Administração Fiduciária e analisados também pelos times de Risco e Compliance.
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	O responsável pela área de administração fiduciária é o Diretor Breno Soares Gusmão, devidamente certificado, e que possui larga experiência no mercado financeiro atuando em atividades afins.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Conforme descrito no Manual de Distribuição (Suitability) as atividades consistem no recebimento e análise de documentos de investidores (cadastro), pesquisa de informações públicas incluindo, mas não se limitando, a processos, citações, denúncias, certidões que possam desabonar ou classificar tal investidor como potencial risco

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	de PLDFT ou PEP não declarado, inclusão de seus dados em banco de dados proprietário, análise de perfil do investidor, verificação de adequação dos investimentos efetuados/pre tendidos ao perfil de investimento, atualização cadastral e de perfil de investidor com periodicidade máxima de 2 anos.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Com periodicidade mínima anual, e de responsabilidade da Diretoria de Compliance, é aplicado o treinamento para atualização dos colaboradores sobre as melhores práticas destinadas a prevenção e combate de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Sempre que necessário, a Buriti Investimentos contrata instituições de mercado para ministrar treinamentos para aprofundamento dos conhecimentos do time em relação aos processos de cadastro e distribuição de cotas de fundos administrados/geridos pela Buriti Investimentos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Os documentos relacionados ao cadastro (ficha cadastral) e o questionário para identificar o perfil do investidor são armazenados no banco de dados em nuvem da Buriti Investimentos, os quais contam com backup diário. Vide Política de Distribuição (Suitability) para maiores detalhes.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	A Buriti Investimentos conta com o sistema de mercado Britech para o controle efetivo de PLD e suitability de seus clientes aos produtos investidos. Após o cadastro inicial de cada investidor, bem como sua aprovação pela equipe de Compliance, a rotina de verificação de suitability de cada cliente é executada diariamente, de forma a garantir a aderência dos investidores aos produtos investidos, bem como, em caso de necessidade, solicitar a estes investidores eventuais termos de ciência de desenquadramento dos produtos ao seu perfil de investimento. Em caso de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>desenquadramento do investidor em relação ao seu perfil de risco, o mesmo será contatado pelo Diretor de Distribuição para I) Revisão do questionário de Adequação de Perfil de Risco ou II) Assinatura do Termo de Desenquadramento caso deseje manter os investimentos realizados apesar de não estarem aderentes ao seu perfil de risco. As rotinas detalhadas estão descritas na Política de Distribuição (Suitability).</p>
<p>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há.</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>	
<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Pelos serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, a remuneração da Buriti se dará por meio da cobrança de taxas de gestão que poderá variar entre 0,1% e 1% do patrimônio líquido, ressalvada a possibilidade de desvios, considerando a natureza e tamanho da carteira em questão, com um valor mínimo mensal variando conforme a tese de investimento do Fundo. Adicionalmente, poderá ser cobrada taxa de performance entre 15% e 25% do retorno que exceder os índices de referência previamente estabelecidos no regulamento do fundo sob gestão, de acordo com a legislação em vigor e os normativos da CVM.</p> <p>Pelos serviços de Administração de carteiras de Fundos de Investimento em Participação (FIP), a Buriti Investimentos pretende receber de 0,10% a.a. a 1,0% a.a. sobre o patrimônio líquido, com mínimo mensal variando conforme complexidade da estrutura.</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>100%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>0%</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>0%</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0%</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>0%</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>Não há.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A BURITI INVESTIMENTOS, previamente à contratação de terceiros (administradores dos fundos exclusivos/restritos/espelhos, corretora, serviço de carteira administrada) realiza uma diligência prévia da instituição, com objetivo de verificar sua adequação aos requisitos legais e regulatórios, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados.</p> <p>Solicitamos informações e documentos, que incluem o preenchimento do questionário da ANBIMA de Due Diligence no caso de atividades sujeitas à supervisão e</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>regulamentação pela ANBIMA, e avaliação reputacional da empresa, pesquisa por processos administrativos e judiciais, pesquisa em listas de sanções e outras listas relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.</p> <p>Concluído o processo de diligência prévia acima descrito, a Área de Compliance verifica a suficiência e adequação das informações e documentos prestados, levando em consideração como principais critérios o porte da empresa contratada, o volume de transações e a criticidade dos serviços a serem prestados.</p> <p>Em conjunto com a diligência acima, classificamos as instituições com relação a seu nível de risco (baixo, médio, alto).</p> <p>Após seleção e contratação de terceiros conforme procedimento acima disposto, a Área de Compliance realiza o acompanhamento dos terceiros contratados por meio de avaliações periódicas onde são verificadas as informações reputacionais da empresa, para verificação de eventual mudança, e a efetividade e a qualidade dos serviços prestados junto aos Colaboradores das áreas que trabalham diretamente com tal prestador de serviço.</p> <p>Para seleção e acompanhamento de corretoras de valores mobiliários, realizamos avaliações anualmente e a cada transação, nas quais são considerados, em especial, os seguintes aspectos: qualidade de execução, facilidade operacional e custo.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação serão constantemente monitorados, com o objetivo de serem minimizados. Semestralmente, a área de gestão da Buriti elaborará um ranking com critérios objetivos de corretoras, levando em consideração qualidade do serviço e preço, visando encontrar a melhor equação e prezando pelo dever fiduciário que a Gestora/Administradora</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>tem para com seus clientes. A Buriti Investimentos somente utilizará as corretoras melhor classificadas.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A prática de soft dollar é aceita na Buriti Investimentos, desde que observadas as normas contidas nas políticas internas. Os acordos de soft dollar não criam nenhuma obrigação para a Buriti Investimentos operar junto às corretoras que concedem os benefícios.</p> <p>De qualquer forma, quaisquer acordos envolvendo soft dollar devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Compliance. Acordos de soft dollar somente poderão ser aceitos se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela Buriti; (ii) sejam razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetem a independência da Buriti.</p> <p>A Buriti Investimentos faz distinção entre um “Presente” e “Entretenimento.” Os presentes são itens (ou serviços) de valor que um terceiro fornece a um colaborador (ou um colaborador ao terceiro). O entretenimento, por outro lado, contempla que o presenteador participe (ou não) com o receptor no usufruto do item. O entretenimento somente é apropriado quando usado para promover relações de trabalho para a Buriti Investimentos. A solicitação de Presentes e/ou Entretenimento é estritamente proibida.</p> <p>Os colaboradores não deverão dar ou receber um Presente de qualquer pessoa com quem a Buriti teve ou tem a probabilidade de ter relações de trabalho, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Compliance. Os colaboradores não deverão dar ou aceitar um convite que</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>envolva Entretenimento o qual seja excessivo, não habitual ou incomum.</p> <p>Caso os colaboradores venham a receber Presentes e/ou Entretenimento, deverão reportar esta situação imediatamente a seu superior direto ou ao Diretor de Compliance e, caso o privilégio em questão represente algo desproporcional ao padrão, sendo passível de afetar sua independência, objetividade ou lealdade aos clientes da Buriti, o caso será analisado de maneira pontual.</p> <p>No caso de entretenimento pessoal e/ou intransferível, o colaborador deverá rejeitá-lo, exceto se previamente aprovado pelo Diretor de Compliance.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Buriti Investimentos garantirá a continuidade de suas operações no caso de um desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios. Os servidores da Buriti podem ser acessados de forma virtual via cloud, de forma que todas as informações podem ser acessadas remotamente de qualquer lugar com acesso à internet.</p> <p>Em caso de emergência na sede da Buriti que impossibilite o seu uso, os Colaboradores trabalharão remotamente, a partir de seu ambiente residencial ou lugar a ser definido na oportunidade pelos Diretores de Compliance, de Gestão e de Administração.</p> <p>O plano de contingência será acionado toda vez que, por qualquer motivo, o acesso às dependências da Buriti fique inviabilizado.</p> <p>Nesses casos, os Diretores de Compliance, de Gestão e de Administração, de comum acordo, devem determinar a aplicação dos procedimentos de contingência, autorizando os Colaboradores a trabalharem remotamente, no ambiente residencial do Colaborador, ou em lugar a ser definido na oportunidade, o qual possua conexão própria e segura. Os Colaboradores utilizarão os notebooks da Buriti e terão</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>acesso a todos os dados e informações necessárias por meio do servidor na nuvem, de modo a manterem o regular exercício de suas atividades.</p> <p>Para maiores informações sobre os procedimentos de contingência e a estrutura física e computacional utilizada, vide o Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A Resolução CMN 4.557/17, conforme alterada, desenvolveu a definição do Risco de Liquidez anteriormente estabelecida pela Resolução CMN 4.090, de 24 de maio de 2012 , como sendo (i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.</p> <p>A estrutura de gestão de risco de liquidez da Buriti compreenderá a identificação, implementação, monitoramento, controles internos dos fundos de investimento sob gestão:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) os fundos de investimentos geridos serão separados de acordo com a composição e dispersão de cotista (exclusivo ou não); ii) para os fundos de investimento com cotistas exclusivos e/ou restritos, o controle do risco de liquidez não será efetuado pela Buriti uma vez que nestas estruturas o investidor possui uma gestão de ativos e passivos totalmente direcionada aos seus objetivos, de forma que tal controle torna-se desnecessário para estas estruturas;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>iii) para os fundos de investimento com cotistas não exclusivos, constituídos na forma da Resolução CVM 175, Anexo Normativo I, a estrutura da Política de Gestão de Riscos abordará, levando em consideração a concentração e movimentação dos fundos, no mínimo, os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) gestão de liquidez dos ativos dos fundos (fluxo de caixa), fundamental na questão de se mitigar o seu risco de liquidez de fluxo de caixa;b) monitoramento do passivo, para antecipar o surgimento de dificuldades para cumprir com o passivo (obrigações) do fundo nas datas previstas (passivo mensurável e passivo não mensurável);c) definição de critérios, métodos e supervisão de procedimentos; ed) metodologia de cálculo de liquidez para fundos com investimentos em ativos de crédito privado – fundos destinados ao público em geral. <p>iv) Em relação à base de informações e dados necessários para a aplicação da Política de Gestão de Riscos abrangerá:</p> <ul style="list-style-type: none">• Média histórica dos últimos 12 meses de aplicações e resgates dos Fundos (dispostos em planilhas Excel);• Agendamentos de resgates;• Aplicações dos clientes;• Despesas dos fundos;• Concentração do Passivo dos Fundos;• Análise de enquadramento dos fundos;• Cotização dos Fundos de Investimento ou Fundos de Investimentos em Cotas;• Cotização dos Fundos de Investimento Investidos;
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<ul style="list-style-type: none"> • Tipificação dos ativos financeiros (títulos públicos, ações, CDBs, Debêntures, Futuros, Opções etc); • Histórico de variação do Patrimônio Líquido dos Fundos sob Gestão; • Posição de ativos em garantia; • Relatório de previsão de fluxos de caixa considerando a data de vencimento de todos os títulos, marcados a mercado, que compõem a carteira dos fundos; • Prazo esperado para liquidação dos ativos. <p>v) O gerenciamento do risco de liquidez é realizado individualmente, por fundo, considerando a liquidez dos diferentes ativos financeiros e as obrigações do fundo levando em consideração também o prazo de resgate para cada Fundo.</p> <p>O gerenciamento do risco de liquidez dos fundos de investimento será mensurado e monitorado pela Buriti de forma paralela e complementar as obrigações do Administrador Fiduciário, e sem eximir a responsabilidade deste no monitoramento.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Com o objetivo de assegurar o cumprimento da legislação vigente e a observância das melhores práticas adotadas pela indústria de fundos de investimento no tocante à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, a Instituição mantém um rigoroso programa de (i) cadastro de clientes, (ii) suitability, (iii) prevenção e combate à lavagem de dinheiro (PLD) e (iv) troca de informações com os administradores fiduciários dos fundos de investimento cujas cotas distribui.</p> <p>Desta forma, caberá ao time de Distribuição da Instituição assegurar a total observância da regulamentação em vigor que norteia a atividade de distribuição, notadamente o Artigo 33 da Resolução CVM 20/21, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Manual de Regras, Procedimentos e</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>Controles Internos e na Política de Gestão de Riscos da Instituição.</p> <p>O Diretor de Distribuição, conforme disposto na Resolução CVM nº 21/21, é responsável pela observação das normas específicas da CVM sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">a) cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários (“Cadastro”);b) dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (“Suitability”);c) a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referente aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, naquilo que se referir à atividade de distribuição (“PLD”); ed) troca de informações entre distribuidor e administrador fiduciário de fundos de investimento. <p>Compete ao Diretor de Distribuição, dentre outras incumbências: (i) treinar continuamente os Colaboradores no que diz respeito à atividade de distribuição, (ii) zelar pela manutenção da confidencialidade das informações dos clientes, (iii) organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais de distribuição, (iv) atualizar a política de distribuição e (v) comunicar todos os Colaboradores de eventuais alterações na presente Política.</p> <p>O Diretor de Distribuição tem poderes e autoridade para:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) planejar, definir e implementar as ações de distribuição estabelecidas pela Instituição;(ii) preparar materiais de divulgação;
--	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	<p>(iii) treinar Colaboradores, estruturar a área de relações com investidores e desenvolver sistemas de gerenciamento de relações com investidores; e</p> <p>(iv) prevenir, disciplinar e reprimir violações de Colaboradores às normas de distribuição.</p> <p>O Diretor de Compliance, Risco e PLD (“Diretor de Compliance”) da Instituição é responsável pela fiscalização do cumprimento da política de distribuição, pela manutenção de registros e pelas comunicações aos órgãos reguladores.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p>www.buritiinvestimentos.com.br</p>
<p>11. Contingências⁶</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Buriti Investimentos seja parte.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Buriti Investimentos seja parte.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais nos quais a Buriti Investimentos seja parte.</p>

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Buriti Investimentos tenha figurado no polo passivo.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

	em processos em que a Buriti Investimentos tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos em que a Buriti Investimentos tenha figurado no polo passivo.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em processos em que o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</p>	<p><u>Vide Anexo II para Declarações Adicionais.</u></p> <p>Os Srs. Marcelo Alves Varejão (acima qualificado), Diretor responsável pelas atividades de administração de carteira de valores mobiliários, e Breno Soares Gusmão (acima qualificado), Diretor de Administração, Distribuição e Suitability, declaram e garantem que:</p>
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	<p>Não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Não há inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Não há inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto	Não há títulos contra si levados a protesto



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexo I ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO

Pelo presente, os Srs. Marcelo Alves Varejão, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG n. 171.024-3 SSP/ES, inscrito no CPF sob n. 055.383.047-36, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, cj 41, Itaim Bibi, CEP 04531-912; Sabrina Ribeiro Molina, brasileira, solteira, administradora de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 19.881.587-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 262.134.898-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, cj 41, Itaim Bibi, CEP 04531-912; Breno Soares Gusmão, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n. 1001637933, SSP/BA, inscrito no CPF sob n. 031.834.745-81, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.254, cj 41, Itaim Bibi, CEP 04531-912 declaram e garantem que:

- (i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Buriti Investimentos Gestora de Recursos Ltda.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Marcelo Alves Varejão
F6F9F52669434F0...

Marcelo Alves Varejão

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários

DocuSigned by:
Sabrina Ribeiro Molina
6A79E8883517440...

Sabrina Ribeiro Molina

Diretora responsável pela implementação e
cumprimento de regras, procedimentos e
controles internos e da Resolução CVM 21/21

DocuSigned by:
Breno Soares Gusmão
43EBCDD9EC2A481...

Breno Soares Gusmão

Diretora responsável pela administração
fiduciária, distribuição e Suitability



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexo II ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

MARCELO ALVES VAREJÃO, inscrito no CPF sob o nº 055.383.047-36, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

DocuSigned by:

Marcelo Alves Varejão

F6E9F52669434F0

Marcelo Alves Varejão

Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Anexo II ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

BRENO SOARES GUSMÃO, inscrito no CPF sob o nº 031.834.745-81, na qualidade de diretor responsável pela administração fiduciária, distribuição e suitability da **BURITI INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, **DECLARO** que:

- (i) não possuo acusações decorrentes de processos administrativos, nem tampouco punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil - BACEN, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, não estando inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (iv) não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) não tenho contra mim títulos levados a protesto.

DocuSigned by:

Breno Soares Gusmão

43FBCDD9FC2A481...

Breno Soares Gusmão

Diretor responsável pela administração fiduciária, distribuição e suitability